

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 190 Rede viver s/limites - CER

664 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -13.562,10

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

667 10.302.0005.2158.0000 Teto Municipal Rede Psicossocial (RSM-CRAC) -2.200,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 125 Teto Psicossocial - CRAC

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
701 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
703 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -8.828,53
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

704 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -522,64
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

705 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -454,57
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

706 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

707 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -298,31
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

713 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -12.176,82
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

714 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

715 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -170,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

717 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -526,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6744/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 91/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
721 10.305.0004.2063.0000 Manut. dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 26.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do teto da Vigilância e Promoção em Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6745/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 234/SEMAS/ADM/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
866 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 4.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
860 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -4.500,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6746/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Considerando o teor do Memorando n. 089/FMS/SEMUSA/2016, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 29.253,59 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
463 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ 29.253,59
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

§ 2º Redução (-):

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
464 10.301.0004.1067.0000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ -29.253,59
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 103 Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 16 dias do mês de novembro de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

DECRETO N. 6747/GAB/PM/JP/2016
16 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167,VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

Nome	Cadastrado	Percentual (%)	Cargo
Adalberto N. Holanda	10244	70	Pedreiro
Adão Alves de Souza	1191	20	Pedreiro
Adão Ferreira dos Santos	11667	20	Ag. Limp. Urbana
Adão Inacio de Souza	11013	50	Mec. de Máq. Pesadas
Adenir José da Silva	10901	40	Mot. de Veic. Pesado
Aderbal Nunes Machado	10899	20	Ag. Limpeza Urbana
Adonias Jatobá Xavier	1193	30	Mot. de Veic. Pesado
Agostinho de Lima Rodrigues	10103	16	Aux. de Serv. Div.
Ailton Rosa de Abreu	10797	50	Lubrificador
Alberto dos Santos Peroba	7940	50	Mec. de Máq. Pesadas
Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	20	Ag. Limp. Urbana
Alexandre de Souza	11763	20	Ag. Limp. Urbana
Aloisio Paulino de Carvalho	7963	35	Pedreiro
Altair Domingos Gomes	11685	32	Ag. Limp. Urbana
Amarildo Pereira	1519	100	Ag. Limp. Urbana
Angelo Martins Pinto	10711	40	Op. Ecológico
Antônio Bernardes da S. Filho	10249	40	Mot. Veic. Pesados
Antônio Cândido da Silva	10854	35	Ag. Limp. Urbana
Antônio Carlos de Jesus	11612	20	Ag. Limp. Urbana
Antônio Carlos Florêncio	7911	40	Carpinteiro
Antônio Carlos Foppa	11845	30	Eletricista Predial
Antônio Carlos Pinheiro	1038	50	Mot. Veic. Pesados
Antônio Farias	795	50	Op. Máq. Pesadas
Antônio Pereira dos Santos	7858	24	Ag. Limp. Urbana
Antônio V. do Nascimento	2769	20	Ag. Limp. Urbana
Augustinho Mendes Neto	10741	35	Pedreiro
Aurélio de Souza Ferreira	8245	20	Pintor
Carlos Barbosa de Lima	2613	40	Lubrificador
Carlos de Oliveira	7811	36	Ag. Limp. Urbana
Carlos Santana Santos	10709	50	Op. Ecológico
Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	16	Ag. Limp. Urbana
Célia Venâncio	10788	20	Op. Ecológico
Cesar Castro de Oliveira	11615	20	Ag. Limp. Urbana
Clemente Pereira Vasconcelos	1174	80	Op. Maq. Pesados

Cleuzeny Maria Ribeiro	1847	30	Aux. Administrativo
Creosmar Alves da Silva	10861	60	Aux. Dep. Pessoal
Daniel Rodrigues Correa	8235	60	Aux. Serv. Div.
Dário Lúcio de Oliveira	11658	30	Ag. Limp. Urbana
Dirceu Heguedix	10823	25	Coveiro
Edeson Teixeira de Souza	11608	16	Ag. Limp. Urbana
Edmilson de Almeida	10688	80	Jardineiro
Edson Basílio	1351	15	Mot. Veic. Pesados
Edson Ferreira	7945	50	Op. Maq. Pesadas
Edson Izidoro	10115	30	Op. Maq. Pesadas
Eli Ferreira	1520	45	Mot. Veic. Pesados
Elias Alves de Lima	10782	45	Op Ecológico
Eligio Pandique Calderon	2607	40	Mot. Veic. Pesados
Enéias Sales Machado	49	35	Ag. Limp. Urbana
Enevy Vieira	48	16	Ag. Limp. Urbana
Esmeralda Pereira de Sales	10856	12	Ag. Limp. Urbana
Esmeraldina Oliveira dos Santos	12079	20	Te. de Seg. Trabalho
Evanildo José de Souza	10888	40	Op. Maq. Pesadas
Francisca Alves de Andrade	10944	25	Ag. Limp. Urbana
Francisco Alves de Sousa	10822	40	Op. Maq. Pesadas
Francisco Barbosa de Lima	7833	20	Ag. Limp. Urbana
Francisco Bastos da Silva	11735	30	Mot. Veic. Pesados
Francisco da Chagas Pinto	11762	20	Ag. Limp. Urbana
Francisco Theodoro Filho	265	50	Operador
Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	50	Vigilante
Geraldo da Silva Gomes	1040	80	Mot. Veic. Pesados
Geraldo Monteiro de Souza	2126	80	Op. Maq. Pesadas
Geraldo Tomaz dos Santos	1840	20	Marceneiro
Gilberto Luis Nunes	7912	70	Aux. Mecânica
Helio Ferreira	1539	50	Motorista
Ilson Barbosa de Farias	7977	50	Mec. de Máq. Leves
Ilza de Castro M. Veloso	10998	20	Op. Ecológico
Ivanilda Sabino da Silva	11630	20	Ag. Limp. Urbana
Ivanildo Firmino de Souza	11645	50	Ag. Limp. Urbana
Jailson Loss Gambet	10967	25	Jardineiro
Jeronimo Lima dos Santos	11182	50	Frentista
João Batista dos Santos	11687	50	Ag. Limp. Urbana
João David Rosa	1020	20	Marceneiro

João dos Santos Neto	1893	40	Ag. Administrativo
João Luiz Nunes	10785	20	Ag. Limp. Urbana
João Ribeiro	32	50	Mec. de Máq. Pesadas
João Rodrigues de O. Pires	8175	50	Jardineiro
Joel José da Silva	11660	32	Ag. Limp. Urbana
Jonas Otto	10776	30	Borracheiro
Jonath de França e Castro	10758	50	Mot. Veic. Leves
José Antônio de Souza	72	40	Marceneiro
José Aparecido dos Santos	7849	35	Ag. Limp. Urbana
José Gonçalves de Oliveira	7806	45	Ag. Limp. Urbana
José Juverci Alves de Souza	12671	28	Jardineiro
José Maria de Souza	11657	85	Ag. Limp. Urbana
José Muniz Berguerand	2416	60	Mot. Veic. Pesados
José Natanael A. de Oliveira	11828	50	Elet. Predial
José Pereira de Souza	10880	25	Ag. Limp. Urbana
José Rodrigues da Silva	11611	45	Ag. Limp. Urbana
Josias Pedro da Silva	7878	20	Ag. de Vigilância
Jossemar Rosa de Almeida	10799	30	Jardineiro
Josué Marcos Sobrinho	11623	50	Ag. Limp. Urbana
Juarez P. de Alencar	10715	30	Coveiro
Jusciley Nunes Coelho	7980	40	Mot. Veículos Pesados
Landoaldo Martins Brás	1525	16	Ag. Limp. Urbana
Leonardo Ferreira de Castro	10718	20	Op. Ecológico
Luceide Braga de Oliveira	7804	20	Ag. Limp. Urbana
Luis Carlos Alcantara Barbosa	8158	30	Mec. Veic. Leves
Luiz Pereira Fraga	10744	20	Ag. Limp. Urbana
Luzia da Penha A. Lima	10774	20	Ag. Limp. Urbana
Luzia Nicolau Teixeira	10661	15	Ag. Limp. Urbana
Luzinete Leonel Coelho	11668	30	Ag. Limp. Urbana
Manoel Rodrigues	8258	20	Mot. Veic. Pesados
Marcio Pereira Jatobá	10999	40	Aux. Const. de pontes
Marcos Antônio de Q. Pará	10821	50	Aux. Serv. Diversos
Maria Angelo Ribeiro	10742	16	Ag. Limp. Urbana
Maria Aparecida Hipólito	2035	60	Ag. Administrativo
Maria das Graças M. Carvalho	11641	12	Ag. Limp. Urbana
Maria de Lourdes C. e Silva	129	60	Aux. Serv. Diversos